



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 146/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Exoneração da Conselheira Tutelar aprovada em Eleição.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido, a Senhora JAKELINE RIBEIRO DE MELLO, portadora do RG nº 8.313.201-9 SSP/PR, aprovada em Eleição como **CONSELHEIRA TUTELAR**, desde 10/01/2016, com dedicação exclusiva, lotada no Departamento do Conselho Tutelar, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para dia 14/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 15 de Outubro de 2019.

Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 146/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Exoneração da Conselheira Tutelar aprovada em Eleição.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido, a Senhora JAKELINE RIBEIRO DE MELLO, portadora do RG nº 8.313.201-9 SSP/PR, aprovada em Eleição como **CONSELHEIRA TUTELAR**, desde 10/01/2016, com dedicação exclusiva, lotada no Departamento do Conselho Tutelar, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para dia 14/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 15 de Outubro de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:9E061146

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/10/2019. Edição 1865
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>